

Processo Nº 80/25Folha Nº 01Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Patrimônio / Amoxarifado	Data: 28/07/2025
---	-------------------------

Objeto:

Item 1- Aquisição de folhas cor Branca, papel alcalino tamanho A4, Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas. (CATMAT 461889)

Objeto trata-se:

- (☒) Aquisição de bens.
(☐) Serviço não continuado.
(☐) Serviço continuado.

Justificativa: Para uso contínuo da casa, atender suas impressões de documentos dos Gabinetes, serviços Administrativos, secretaria e contabilidade.

Quantidade de material / serviço a ser contratada:

Item 1 – 25 (vinte e cinco) pacotes

1. Previsão de data de entrega ou contratação:

30 Dias

2. Valores prévios:

Item 1 - Valor Unitário: R\$ 22,80 Valor Total : R\$ 570,00

Fonte: Pesquisa de Preço 22 e 23/2025

Requerente

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 137/2025
UASG: 929911
Status: Rascunho
Editado por: JONATAS LOPES MARQUES

Processo Nº: 80/25
Folha Nº: 02
Assinatura: [Assinatura]

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 569.0225

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item: 46168P - Papel Para Impressão Formatao Tipo: Suíte /Apengaminhado/Ofício - Tamanho IC X L: 297 X 210 MM Gramatura: 75 G/M2. Cor: Branco, Característica Adicional: Alvura Superior

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 Folha

Quantidade: 25

46168P - Papel Para Impressão Formatao Tipo: Suíte /Apengaminhado/Ofício - Tamanho IC X L: 297 X 210 MM Gramatura: 75 G/M2. Cor: Branco, Característica Adicional: Alvura Superior

Embalagem 500 Folha

25

Consolidação dos preços cotados

Maior Preço: R\$ 18.4200
Médias: R\$ 22.7609
Médias: R\$ 22.1500
Coeficiente de Variação: 18.3228%
Desvio Padrão: 4.1704
Madr. Preço: R\$ 36.9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC DO CEARA - Compras.gov.br	510	Embalagem 500 Folha	R\$ 24.5000	25/07/2025	Sim
2	I	ESTADIO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Folha	R\$ 22.3000	24/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3200	Embalagem 500 Folha	R\$ 19.6000	24/07/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	6000	Embalagem 500 Folha	R\$ 19.3500	24/07/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Folha	R\$ 20.0000	24/07/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Embalagem 500 Folha	R\$ 24.4400	24/07/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Embalagem 500 Folha	R\$ 36.9000	23/07/2025	Sim
8	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2500	Embalagem 500 Folha	R\$ 23.0700	23/07/2025	Sim
9	I	MMG-CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R\$ 27.0000	22/07/2025	Sim



Processo Nº 80/25
Folha Nº 03
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 80/2025

AUTUAÇÃO: Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 80/2025 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Aquisição de folha A4 branca.

Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa.

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 31 de Julho de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83
Município: SÃO JERÔNIMO

Página: 1/1
Data: 31/07/2025
Assento: Julchero

Nº do Bloqueio: 1163680/2025
Data do Bloqueio: 16/07/2025

Órgão: 01.000 CAMARA DE VEREADORES
Unidade: 01.001 PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código redução: 14

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000.0500	16/07/2025		69.113,33	570,00	0,00	68.543,33

Solitação 80/2025

Fonte de Recursos:

Número	Descrição	Valor
1.500.0000.0500	Recursos não vinculados de Impostos	570,00

Processo Nº 80 / 25
Folha Nº 04
Assinatura: [Assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº	80/25
Folha Nº	05
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 080/2025, para a aquisição de folha A4 Branca.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

1 - Comissão de Planejamento - verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;

2 - Procuradoria - Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;

3 - Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estarem presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,

São Jerônimo, 31 de julho de 2025.

[Handwritten Signature]
RENATO DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº	80, 25
Folha Nº	06
Assinatura:	

PARECER JURÍDICO

Solicitação de Compras nº: 080/25 - Folha A4 Branca

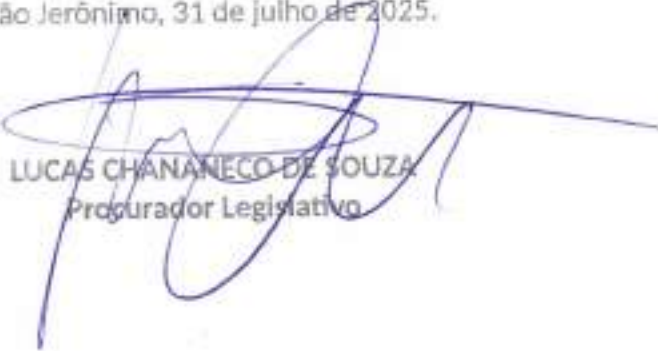
O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- A. Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- B. Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- C. Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

É por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

São Jerônimo, 31 de julho de 2025.


LUCAS CHANANEZO DE SOUZA
Procurador Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 84/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 80/2025

Processo Nº	80, 25
Folha Nº	07
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

2. Descrição da necessidade

Aquisição deste material se faz necessário Para uso contínuo da casa, atender suas impressões de documentos dos Gabinetes, serviços Administrativos, secretaria e contabilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Liete Sigmara Boeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Garantia
01	12 (Doze) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
01	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Nr do Item	Tempo de duração
01	6 Meses

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada, visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento do material se faz necessário para uso contínuo da casa, atender suas impressões de documentos dos Gabinetes, serviços Administrativos, secretaria e contabilidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtd Estimada	Cat Mat
1	Aquisição de folhas cor Branca, papel alcalino tamanho A4, Dimensões: 210mm x 297mm, Gramatura: 75g/m², Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas. (CATMAT 461889)	Pacote	25	461889 (Aproximado)

8. Estimativa de Valor da Contratação

Valor (R\$): 570,00

Item 1

Valor unitário: R\$22,80

Valor Total: R\$570,00

conforme pesquisa de preço 22 e 23/2025

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art 18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado tem mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2024. Contratação: 96/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a instituição almeja ter em estoque na casa legislativa.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A fabricação de celulose e papel pode afetar o meio ambiente de várias maneiras, entre as quais, poder-se-ia citar, descargas de poluentes na atmosfera e em corpos líquidos, geração de ruídos, e até mesmo dizer que suas chaminés e edifícios afetam a paisagem.

Cada folha de papel vem com o imposto oculto de poluição da água e do ar, emissões de gases de efeito estufa e subprodutos tóxicos do processo de branqueamento. Em todas as fases, o papel tem um impacto negativo no ambiente.

Dentre os principais impactos ambientais causados pela atividade humana, principalmente pelas empresas, podemos citar a diminuição dos mananciais, extinção de espécies, inundações, erosões, poluição, mudanças climáticas, destruição da camada de ozônio, chuva ácida, agravamento do efeito estufa e destruição de habitats.

O uso de papel cresceu mais de 400% em todo o mundo nos últimos 40 anos. A consequência disso é o derrubamento em massa de árvores e mais árvores. E esse desmatamento causado para produzir papel é um grande ameaça para o meio ambiente.

A produção de papel e celulose evoluiu muito de lá para cá, mas continua um processo essencialmente sustentável. Ela usa madeira, um recurso natural renovável, e gera um produto que é 100% reciclável e biodegradável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Comissão de Planejamento aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação. Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Comissão de Planejamento aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º da Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MANUELLA AMORIM RAMOS

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 05/08/2025 às 11:13:36

Processo Nº	80/25
Item Nº	10
Assinatura:	[Assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Termo de Referência 99/2025

Processo Nº 80/25
Folha Nº 11
Assinatura: [assinatura]

Informações Básicas

Número do artefato: UASG
99/2025 929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS
Status
CONCLUIDO

Editado por
JULIA GONCALVES CHARAO

Atualizado em
05/08/2025 11:35 (v 0.7)

Outras informações

Categoria
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação
96/2025

Processo Administrativo
Solicitação 80/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Folha A4 branca com as seguintes descrições:

- Item 1: Folha de papel A4 branco

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461889	Aquisição de folhas cor Branca, papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas. (CATMAT 461889)	Pacotes	25	R\$22,80	R\$570,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de: Item 1: Folha A4 Branca.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se para uso contínuo da casa, atender suas impressões de documentos dos Gabinetes, serviços Administrativos, secretaria e contabilidade.

Processo Nº	80 / 25
Folha Nº	12
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento do material se faz necessário para uso contínuo da casa, atender suas impressões de documentos dos Gabinetes, serviços Administrativos, secretaria e contabilidade.

As consequências são graves: perda de biodiversidade, aumento do risco de extinção de animais silvestres e perda dos serviços ecológicos prestados pela floresta, como a manutenção do clima e do ciclo hidrológico.

Também há destruição de áreas verdes, mesmo que de maneira indireta, quando a construção civil utiliza recursos naturais provenientes da mineração, como o ferro. Poluição atmosférica: a produção do cimento e do concreto é altamente poluente e libera dióxido de carbono. Este é um dos principais gases de efeito estufa.

Para que os consumidores consigam verificar a procedência da madeira usada existem dois FSC e o DOF (que é o documento de origem florestal). O DOF é uma forma de encontrar de onde a madeira vem, mas não significa, necessariamente, que essa madeira vem de uma produção responsável.

Dentre os principais impactos ambientais causados pela atividade humana, principalmente pelas empresas, podemos citar a diminuição dos mananciais, extinção de espécies, inundações, erosões, poluição, mudanças climáticas, destruição da camada de ozônio, chuva ácida, agravamento do efeito estufa e destruição de habitats.

A madeira que não pode ser reutilizada para outros fins é coletada por parceiros, e transformada em briquetes (espécie de lenha ecológica feita de serragem e pó de madeira). Ele é utilizado para queima em fornos, substituindo outros materiais.

A extração e o descarte indevido da madeira geram impactos negativos no meio ambiente. Para evitar o desmatamento e minimizar os danos causados à natureza, a reciclagem de madeira é uma das melhores soluções.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	12 (Doze) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
------------	------------------

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Nr do Item	Tempo de duração
01	6 meses

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Processo Nº 80,25
Folha Nº 14
Assinatura: [assinatura]

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 66 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

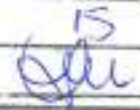
7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária; para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Processo Nº	80/25
Folha Nº	15
Assinatura:	

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso II art. 75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$570,00; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

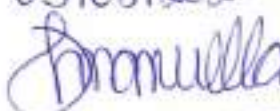
Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

05/08/2025


MANUELLA AMORTIM RAMOS

Assessora Legislativa

Processo Nº 80 / 25
Folha Nº 6
Assinatura: [assinatura]



PROCESSO Nº	80/25
Data de	17
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa GR Soluções e Comércio Ltda, CNPJ sob nº 57.250.353/0001-67 com sede à Rua N. Sra de Nazaré, nº 2401 – Bairro Boa Vista – Curitiba / PR – CEP: 82560-000, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de folhas cor branca, papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210 mm x 297 mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote com 500 folhas.	25 pacotes	R\$ 35,00	R\$ 875,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço

Validade do orçamento:

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (47) 99611-4345

E-mail: renner.arquitetura@gmail.com

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

ALINE
GIROLDO
RENNER:05770
956925

Assinado de forma
digital por ALINE
GIROLDO
RENNER:05770956925
Data: 2025.08.11
15:02:20 -03'00'

Aline Giroldo Renner
CPF: 057709569-25

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – Folha A4

compras@saojeronimo.rs.leg.br

Para: financeiro@passarelafeliz.com.br

13 de agosto de 2025 às 11:10

Servimo-nos da presente para solicitar o envio até o dia **15/08/2025** à cotação de preços para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Documento de Apresentação de Cotação de Preços que segue em anexo a presente solicitação nas condições a seguir especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação de preços é Rua Osvaldo Aranha, nº 175, Centro – São Jerônimo;

2. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência para processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Processo Nº	80 / 25
Folha Nº	18
Assinatura:	

Atenciosamente,

São Jerônimo, 13 de agosto de 2025.

Gabriela dos Santos Pereira

Membro da Comissão de Compras

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – Folha A4

compras@saojeronimo.rs.leg.br

Para: financeiro@infosmarttelecom.com.br

20 de agosto de 2025 às 10:53

Bom dia, alguém retorno?

13 de agosto de 2025 às 11:08, compras@saojeronimo.rs.leg.br escreveu:

Servimo-nos da presente para solicitar o envio até o dia **15/08/2025** à cotação de preços para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Documento de Apresentação de Cotação de Preços que segue em anexo a presente solicitação nas condições a seguir especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação de preços é Rua Osvaldo Aranha, nº 175, Centro – São Jerônimo;

2. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência para processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Processo Nº	80/25
Folha Nº	19
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

Atenciosamente,

São Jerônimo, 13 de agosto de 2025.

Gabriela dos Santos Pereira

Membro da Comissão de Compras

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de

13/08/2024



Abertura até

13/08/2025



CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas



Tipo de Objeto

Descrição do Item



Folha A4 branca

Listar Preços



Sim



Unidade de Medida

Todos



Q

Buscar

X Limpar

Q

Ir

Ações



6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

Processo Nº

80 / 25

Folha Nº

80

Assinatura:

[Assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
folha A4, branca, 210mmx297mm, pacote com 500 unidades	50,00	pacote	24,79	1.239,50		
Órgão : CM DE FARROUPILHA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 16/09/2024						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Folha A4 branca, gramatura de 75 gramas, pacote com 500 folhas	150,00	pacote	23,00	3.450,00	Helpfix Atacado de Papelaria Ltda	20992564000165
Folha A4 branca peso 60, gramatura de 180 gramas, pacote com 50 folhas	10,00	pacote	8,00	80,00	Tb Suprimentos para Informatica Ltda	24291879000136

Órgão : CM DE JÚLIO DE CASTILHOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 31, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 12/09/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Pacote de folha a4 branca 75g pacote com 500 folhas	60,00	resma	27,99	1.679,40		

Órgão : PM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 72, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 03/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Folha A4 branca , gramatura 75g/m², caixa contendo 10 pacotes de 500 folhas cada.	1.200,00	caixa	204,80	245.760,00	Moresco & Antunes Ltda	23468106000110

Órgão : PM DE CERRO GRANDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 15, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 16/05/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Folha A4, branca, 75 gramas, pct c/ 500 folhas, 210X297 mm.	600,00	unidade	19,99	11.994,00	MORESCO E ANTUNES LTDA ME	23468106000110

Processo Nº 8025
Folha Nº 21
Assinatura [assinatura]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Item							Vencedor	CPF/CNPJ
Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.					
50,00	unidade	14,20	710,00	BARONESA LTDA				73993362000102
Órgão : PM DE ELDORADO DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 26, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 11/06/2025								
Item							Vencedor	CPF/CNPJ
Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.					
1.725,00	caixa	192,50	332.062,50	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA				83413591000318
575,00	caixa	195,80	112.585,00	JEAN CARLOS DE MATTOS				27084275000107
Órgão : PM DE ELDORADO DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 38, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 07/11/2024								
Item							Vencedor	CPF/CNPJ
Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.					
500,00	caixa	239,00	119.500,00	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA- ME				24291879000000
1.500,00	caixa	192,00	288.000,00	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA				83413591000318
Órgão : PM DE GRAMADO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 11, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/02/2025								
Item							Vencedor	CPF/CNPJ
Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.					
1.400,00	caixa	193,50	270.900,00	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA				83413591000318

Processo Nº 607/2025

Folha Nº 22

Assinatura: [assinatura]

CPF/CNPJ 24291879000000

CPF/CNPJ 83413591000318

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
FOLHA A4 BRANCA 75G/M² C/ 500UN	1.090,00	unidade	23,65	ISABEL CRISTINA MORETTI - ME	20917961000172

Órgão : PM DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, Modalidade : Adesão à Ata de Registro de Preços, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 13/05/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
FOLHA A4 BRANCA PACOTE COM 500 FOLHAS 75G/M². PACOTE C/ 500 FOLHAS	500,00	pacote	18,40	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83413591000318

Órgão : PM DE NOVA PRATA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 57, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 25/11/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
FOLHA A4 BRANCA- 500 FOLHAS -GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA, PAPEL ALCALINO, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS. (156)	4.670,00	pacote	19,94	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23310852000023

Órgão : PM DE PAROBÉ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 20/01/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
FOLHA A4 BRANCA CAIXA COM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.000,00	caixa	189,99	DICAPEL PAP IS E EMBALAGENS LTDA	83413591000318

Órgão : PM DE PICADA CAFÉ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 15, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 16/04/2025

Processo Nº 80/25
Folha Nº 23
Assinatura: [assinatura]
CPF/CNPJ 23310852000023

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Folha A4, Branca, para todos tipos de impressão, 210x297mm, 75g/m², Pct c/ 500fils, com certificação CERFLOR ou ISO 14001	663,00	pacote	21,55	14.287,65	MORESCO & ANTUNES LTDA	23468106000110
---	--------	--------	-------	-----------	------------------------	----------------

Órgão : PM DE PICADA CAFÉ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 39, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 24/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Folha A4, Branca, para todos tipos de impressão, 210x297mm, 75g/m², Pct c/ 500fils, com certificação CERFLOR ou ISO 14001	290,00	pacote	19,89	5.768,10	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23310852000261

Órgão : PM DE PORTÃO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 37, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 27/11/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
FOLHA A4, BRANCA 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS EM CADA PACOTE	60,00	caixa	191,97	11.518,20	LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	27084275000107

Órgão : PM DE REDENTORA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 12/02/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
FOLHA A4 BRANCA 75G/M² - 210MMX297MM Folha de ofício A4- papel sulfite, extra branco, papel alcalino, com elevado teor de alvura, resistente a umidade, 210x297mm. Gramatura: 75g/m², Tamanho: A4 (pacote contendo 500 folhas) </p></td><td>5.000,00</td><td>unidade</td><td>29,40</td><td>147.000,00</td><td>EMPORIO SANTA FÉ LTDA</td><td>44618814000160</td></tr></table>						

TCE-RS LicitaCon Cidadão

1 - 21 de 21



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

Processo Nº	80/25
Folha Nº	25
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Processo Nº 80.125
Folha Nº 20
Assinatura: [assinatura]

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 143/2025
UASG 929911
Status Concluída
Editado por GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA

Título: Folhas brancas A4

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 556.6750

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461889 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfito / Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Alvura Superior	Embalagem 500 Folha	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 16.4200
Mediana: R\$ 20.9060
Coeficiente de Variação: 17,1491%
Desvio Padrão: 3,8186
Maior Preço: R\$ 36.9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	550	Embalagem 500 Folha	R\$ 22.9700	12/08/2025	Sim
2		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R\$ 26.0000	13/08/2025	Sim
3		ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.DE FILADELFIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Folha	R\$ 25.9000	11/08/2025	Sim
4		CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE - Compras.gov.br	48	Embalagem 500 Folha	R\$ 25.6000	07/08/2025	Sim
5		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Folha	R\$ 20.4800	07/08/2025	Sim
6		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	29849	Embalagem 500 Folha	R\$ 21.2500	06/08/2025	Sim
7		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Folha	R\$ 24.5000	06/08/2025	Sim
8		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Folha	R\$ 19.0000	06/08/2025	Sim
9		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Folha	R\$ 249.0000	06/08/2025	Não

10	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1500 Embalagem 500 Folha	R\$ 18.5500	05/08/2025	Sim
11	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	70 Embalagem 500 Folha	R\$ 144.9000	05/08/2025	Não
12	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	11700 Embalagem 500 Folha	R\$ 19.3500	05/08/2025	Sim
13	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	9311 Embalagem 500 Folha	R\$ 18.5000	05/08/2025	Sim
14	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DE RORAIMA - Compras.gov.br	30 Embalagem 500 Folha	R\$ 20.8000	05/08/2025	Sim
15	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100 Embalagem 500 Folha	R\$ 25.3000	04/08/2025	Sim
16	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE BROTAS - Compras.gov.br	50 Embalagem 500 Folha	R\$ 194.9800	04/08/2025	Não
17	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	120 Embalagem 500 Folha	R\$ 22.9000	04/08/2025	Sim
18	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12000 Embalagem 500 Folha	R\$ 20.8400	01/08/2025	Sim
19	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	120 Embalagem 500 Folha	R\$ 250.0000	01/08/2025	Não
20	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400 Embalagem 500 Folha	R\$ 19.5000	01/08/2025	Sim
21	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	35400 Embalagem 500 Folha	R\$ 24.3700	31/07/2025	Sim
22	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	123 Embalagem 500 Folha	R\$ 19.7500	31/07/2025	Sim
23	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6000 Embalagem 500 Folha	R\$ 16.9500	31/07/2025	Sim
24	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12600 Embalagem 500 Folha	R\$ 25.3100	31/07/2025	Sim
25	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200 Embalagem 500 Folha	R\$ 19.6500	30/07/2025	Sim
26	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	1680 Embalagem 500 Folha	R\$ 234.2000	30/07/2025	Não
27	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	105 Embalagem 500 Folha	R\$ 19.9000	30/07/2025	Sim
28	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - SE - Compras.gov.br	200 Embalagem 500 Folha	R\$ 29.0000	29/07/2025	Sim
29	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras gov.br	50 Embalagem 500 Folha	R\$ 249.0000	29/07/2025	Não
30	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	6000 Embalagem 500 Folha	R\$ 19.3500	29/07/2025	Sim
31	INST.FED.DE EDUC. CIENCIA TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	510 Embalagem 500 Folha	R\$ 24.5000	25/07/2025	Sim
32	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras gov.br	500 Embalagem 500 Folha	R\$ 22.3000	24/07/2025	Sim
33	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3200 Embalagem 500 Folha	R\$ 19.6000	24/07/2025	Sim
34	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Embalagem 500 Folha	R\$ 20.0000	24/07/2025	Sim
35	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000 Embalagem 500 Folha	R\$ 24.4400	24/07/2025	Sim
36	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Embalagem 500 Folha	R\$ 36.9000	23/07/2025	Sim
37	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2500 Embalagem 500 Folha	R\$ 23.0700	23/07/2025	Sim
38	MMG-CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORACOES - Compras.gov.br	1000 Embalagem 500 Folha	R\$ 27.0000	22/07/2025	Sim
39	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1200 Embalagem 500 Folha	R\$ 19.8500	17/07/2025	Sim
40	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	200 Embalagem 500 Folha	R\$ 25.9500	17/07/2025	Sim
41	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	280 Embalagem 500 Folha	R\$ 19.8500	16/07/2025	Sim

Processo Nº 58/08
Folha Nº 72
Assinatura: [Assinatura]

42		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 500 Folha	R\$ 19.2500	16/07/2025	Sim
43		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3100	Embalagem 500 Folha	R\$ 28.5000	16/07/2025	Sim
44		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	955	Embalagem 500 Folha	R\$ 19.0700	16/07/2025	Sim
45		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	2865	Embalagem 500 Folha	R\$ 19.0700	16/07/2025	Sim
46		CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 6ª - MG - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Folha	R\$ 23.8800	16/07/2025	Sim
47		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2620	Embalagem 500 Folha	R\$ 20.9700	15/07/2025	Sim
48		FUND COORD DE APERF DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR - Compras.gov.br	3200	Embalagem 500 Folha	R\$ 16.4200	11/07/2025	Sim
49		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	660	Embalagem 500 Folha	R\$ 18.6600	10/07/2025	Sim
50		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Folha	R\$ 24.7500	10/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

↓ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 20/08/2025 13:59

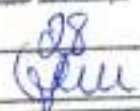
Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

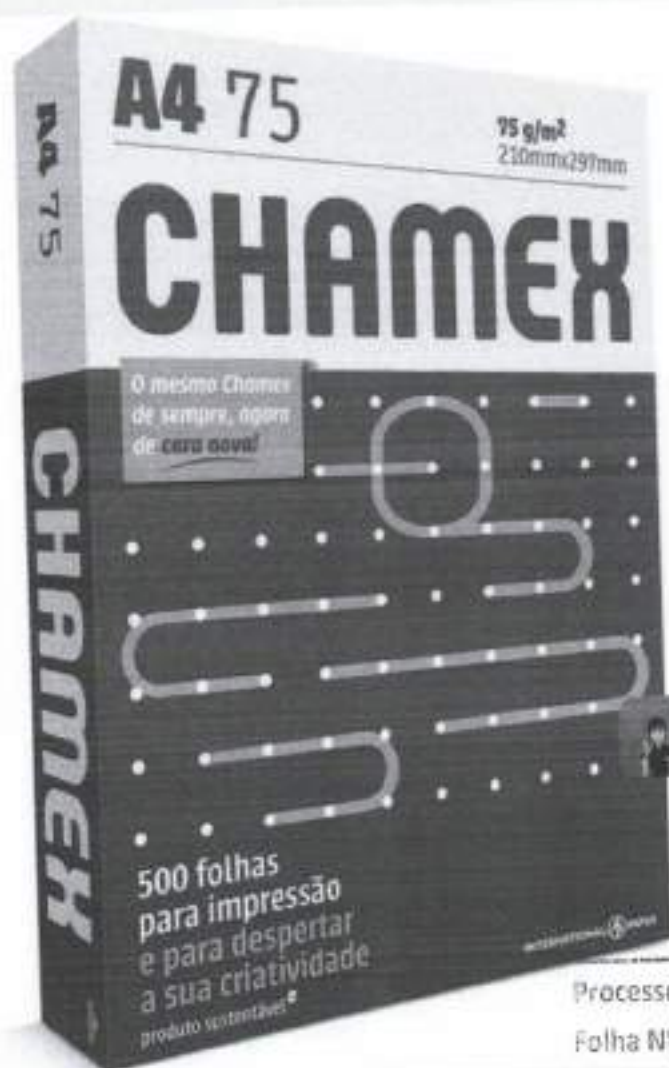
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Processo Nº	80 / 25
Folha Nº	28
Assinatura:	

[a mercaaado](#) - lembrou, cestou - com até 50% de desconto - [aproveite](#) >[página inicial](#) > [papeleria](#) > [papéis](#) > [papel sulfite](#) > [papel sulfite a4 chamex 75g 500 folhas](#)[♥ favoritar](#) [🔗 compartilhar](#)Acessível com
VLibras

Processo Nº 80 / 85
Folha Nº 29
Assinatura: [assinatura]

R\$ 32,00

São Jerônimo - RS

pronto em até 11 dias

R\$ 23,79

receber em até 11 dias úteis

R\$ 23,79

quantidade:

- 1 unidade +





Processo Nº 80/25
Folha Nº 30
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (x) NÃO ()
Se assinalou não, justifique:

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (x) NÃO ()

Justifique: A pesquisa foi realizada com empresas que já forneceram material de expediente para a Câmara de Vereadores.

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?
SIM () NÃO (x)

Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.

Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Existem 3 preços válidos? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 20 de Agosto de 2025.

[assinatura]
Membro da Comissão

[assinatura]
Coordenador da Comissão de Compra



Processo Nº 80/25
Ofício Nº 31
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Aquisição de 25 pacotes de folhas cor branca, papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210 mm x 297 mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote com 500 folhas.

Descrição das fontes consultadas:

- (X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- (X) pesquisa direta com no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- (X) **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- () **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- () **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

(X) Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços.



Processo Nº 80/25
Folha Nº 39
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Justificativa da escolha dos fornecedores: Justifica-se que a pesquisa de preços foi realizada com empresas que já forneceram material de expediente para a Câmara de Vereadores, porém, somente uma empresa encaminhou cotação as demais não retornaram.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 20 de Agosto de 2025.

[assinatura]
Membro da Comissão de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: FOLHAS BRANCAS A4					PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO	
	GR SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PESQUISA LICITAÇÃO/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS			
R\$	35,00	R\$	24,79	R\$	22,26	R\$ 32,00

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 28,51	R\$ 28,40
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
5,18	MÉDIA

Desvio Padrão	Valor Máximo (130%)
17,04	35,91

Osvaldo dos Santos Pereira
Membro da Comissão

São Jerônimo, 20 de Agosto de 2025

Processo Nº 80/25
Folha Nº 33
Assinatura: [assinatura]

Processo Nº 80/25Folha Nº 34Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 85/2025

Solicitação de Compras	30/2025
DFD	34/2025
Contratação	96/2025
ETP	84/2025
TR	99/2025

Agente de Apoio Responsável

Vanessa Oliveira de Souza Faleiro

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	GR Soluções e Com	17	Cadastrado
Orçamento2			
Orçamento3			
Orçamento4			
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		30	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		31 e 32	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		33	

ITEM1

	Fls
Licitacão – 12 meses	20 a 25
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	26 a 28
Site de amplo domínio	29

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 28,51
Valor Mínimo (valor considerado inexequível):	R\$ 17,04
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 36,91

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

() Objeto

(x) Local de entrega

() Prazo Garantia

() Prazo de Validade

() Prazo de entrega



Processo Nº 80/25

Folha Nº 35

Assinatura: [Signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

- () Outros: ETP e TR com endereço de Entrega diferentes.
(x) Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
() Elaborar minuta de Contrato
() Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 21 de Agosto de 2025.

[Signature]
Vanessa Oliveira de Souza
Comissão de Apoio



Processo Nº	80/25
Folha Nº	36
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Corrigido no sistema as informações solicitadas pela Comissão de Licitação para correções do ETP e TR. Onde foram efetuadas as trocas do endereço da Casa Legislativa, pois estavam diferentes.

São Jerônimo, 21 de Agosto de 2025

[Handwritten Signature]
Julia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Aviso de Contratação 49/2025Processo Nº 80/25Folha Nº 37Assinatura: [Assinatura]**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
49/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	21/08/2025 14:09 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	96/2025	Solicitação 80/2025

INFORMAÇÕES BÁSICA**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO****CONTATOS**

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzaolini

Luís Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Vanessa Oliveira de Souza

1. Objeto da Contratação Direta*Câmara de Vereadores de São Jerônimo***AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº49/2025**

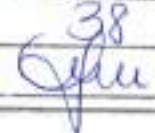
Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 27/08/2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

Processo Nº	80, 25
Folha Nº	38
Assinatura:	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Folha A4 Branca, Conexão USB com Fio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Aquisição de folhas cor Branca, papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas. (CATMAT 461889)	Pacotes	25	461889

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Osvaldo Aranha, 175 (portão verde) - Centro, no horário das 9h às 12h e das 13h às 15h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº	80/25
Folha Nº	39
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.1.4. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo Nº	80/25
Folha Nº	40
Assinatura:	

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

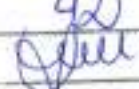
Processo Nº	80 / 25
Folha Nº	41
Assinatura:	

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

Processo Nº	80/25
Folha Nº	42
Assinatura:	

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelões anexos, com os valores adequados à proposta apresentada.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro poderá negociar com o profissionalmente classificado em primeiro lugar quando as condições de participação não estiverem de acordo com o art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Edital, solicitando a existência de uma condição que permita a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAP;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CNEN, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previantente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Processo Nº	80/25
Folha Nº	43
Assinatura:	<i>[Signature]</i>

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

Processo Nº	80/25
Folha Nº	44
Assinatura:	[Assinatura]

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

- 7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

Processo Nº 80,25
Folha Nº 45
Assinatura: [Assinatura]

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

Processo Nº	80/25
Folha Nº	46
Assinatura:	

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato /Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o conhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

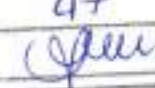
11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Processo Nº	80/25
Folha Nº	47
Assinatura:	

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

Processo Nº	80,25
Folha Nº	48
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

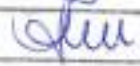
12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Processo Nº	80/25
Folha Nº	49
Assinatura:	

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA

Equipe de apoio

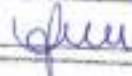


Assinou eletronicamente em 21/08/2025 às 14:09:30.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP929911_000084_2025.pdf (104.31 KB)
- Anexo II - TR929911_000099_2025.pdf (110.96 KB)

Processo Nº	80 / 25
Folha Nº	50
Assinatura:	

LAD*Soluções Integradas Ltda***LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.****CNPJ: 47.134.863/0001-15****Rua Aderbal Ramos da Silva, Nº 1444****Bairro Saltinho****Ascurra/SC****CEP: 89138-000****CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS****DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90096/2025****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**Processo Nº: RS/25
Folha Nº 51Assinatura: [Assinatura]**Razão Social da Empresa:** LAD Soluções Integradas LTDA.**CNPJ:** 47.134.863/0001-15 **Inscrição Estadual:** 261797719 **Inscrição Municipal:** 13758**Endereço, Local e Estado:** Rua Aderbal Ramos da Silva nº 1444, Bairro Saltinho, Cidade Ascurra/SC**Cep:** 89138-000**Fone:** 47989116922**Email:** solucoeslad@gmail.com

A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe o fornecimento do(s) serviço (s) definidos no Edital e anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE /MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Papel Alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com Proteção adequada Contra umidade. Pacote 500 folhas.	Mega	Paper Clean	Resma	25	R\$ 27,92	R\$ 698,00
TOTAL GLOBAL EM R\$ (Seiscentos e noventa e oito reais)						R\$ 698,00	

a. Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

b. Os Pagamentos deverão ser efetuados em:

Dados Bancários:

Nome do Banco: Coop. Central de Crédito Ailos

Nome da Agência: Viacredi

Número do Banco: 085

Número da Agência: 0101-5

Número Conta Bancária: 1540396-3

c. Declaro que minha em proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, fretes, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

d. Declaro que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e Edital.

**(47) 989116922**

**LAD***Soluções Integradas Ltda***LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.****CNPJ: 47.134.863/0001-15****Rua Aderbal Ramos da Silva, Nº 1444****Bairro Saltinho****Ascurra/SC****CEP: 89138-000**

e. Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições no Edital da presente licitação, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90096/2025**, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Ascurra, 08 de agosto de 2025.

**LAD SOLUCOES
INTEGRADAS****LTDA:47134863000115**

Assinado de forma digital por LAD

SOLUCOES INTEGRADAS

LTDA:47134863000115

Dados: 2025.09.08 09:26:07 -03'00'

Leticia de Andrade Ferreira – CNPJ 47.134.863/0001-15**CPF – 100.586.939-12 RG - 6794155**

Processo Nº	<u>80/25</u>
Folha Nº	<u>52</u>
Assinatura:	<u>[Assinatura]</u>

**(47) 989116922**



Processo Nº	80/25
Folha Nº	53
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CPF/CNPJ: 47.134.863/0001-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:02:45 do dia 09/09/2025, com validade até o dia 09/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HyEaR7UNrPANKmSLVYd4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Nº	80/25
Folha Nº	54
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.134.863/0001-15
Razão Social: LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	17/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/01/2026
Receita Municipal	Validade:	30/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2026

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Processo Nº 80/25

Folha Nº 55

Assinatura: [assinatura]

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.134.983/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME SUPLENTE LAO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		DATA DE ABERTURA 13/07/2022	
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-6-02 - Confecção, sob medida, de peças de vestuário, exceto roupas íntimas 47.42-3-03 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-0-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.56-0-02 - Comércio varejista de artigos de embelezamento (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.72-0-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-0-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-0-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.88-0-00 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.88-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
COGNOMÍNIO R ADERBAL RAMOS DA SILVA		NÚMERO 1444	COMPLEMENTO CASA
CNPJ 09.135-002	ENDEREÇO SALTINHO	MUNICÍPIO ASCURRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCOESLAD@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 8911-9922	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa do alvará e licenças é dada ao empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSN nº 51, de 17 de junho de 2018, ou da legislação própria encaminhada ao CGSN pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2025 às 14:04:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



Processo Nº 80, 25
Folha Nº 56
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araujo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

Item 1- Aquisição de folhas cor Branca, papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 698,00 sendo ITEM 1 - 25 pct, valor unitário R\$ 27,92; Valor total R: 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais); preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Para uso contínuo da casa, atender suas impressões de documentos dos Gabinetes, serviços Administrativos, secretaria e contabilidade.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90096/2025 no dia 27/08/2025 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a Item 1 LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ 47.134.863/0001-15.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de



Processo Nº	80/25
Folha Nº	57
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 10 de Setembro de 2025.


Luis Paulo Araújo Machado
Agente de Contratação



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo Nº 80/25
Folha Nº 58
Assinatura: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a Solicitação de Compras 80/2025, a qual solicita a aquisição de folha A4.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 10 de setembro de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


LUCAS CHANANECO DE SOUZA
Procurador Legislativo



Processo Nº	80/25
Folha Nº	59
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90096/2025
PROCESSO Nº 80/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 57/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ 47.134.863/0001-15**. ITEM 1 – Aquisição de 25 pct de folhas, cor Branca, papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote c/500 folhas. Valor unitário R\$ 27,92; Valor total R\$ 698,00,00(seiscentos e noventa e oito reais); BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 10 de Setembro de 2025.

[assinatura]
Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Edição nº 2387

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90059/2025 PROCESSO Nº 11/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 56/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa TECNIDNAWEB LTDA, CNPJ nº. 09.049.228/0001-40;

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de rede de internet ilimitada, via fibra óptica.

Estão incluídos os seguintes serviços:

- Link Fibra 1 GB Empresa;
- Meio de Transmissão: Fibra Óptica FTTH GPON
- Velocidade de Comunicação: 1 Gb download / 500 MB upload
- IP Fixo
- Suporte técnico especializado
- Internet Ilimitada
- 01 ONU (Modem Óptico)
- 01 Fonte 24 v
- Cabo Óptico DROP Flat – FTTH 100 metros, incluídos na instalação
- Wi-Fi Pro: 3 Roteadores Tp-link Wi-Fi Ac 1200 mbps
- 01 switch 8 porta

Valor R\$ 352,82 (trezentos e cinquenta e dois e oitenta e dois centavos) mensal e uma taxa de ativação no valor de R\$352,83 (trezentos e cinquenta e dois e oitenta e cinco centavos). Período 12 meses a partir de 01/10/2025. BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 10 setembro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90096/2025 PROCESSO Nº 80/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 57/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, ITEM I – Aquisição de 25 pct de folhas, cor Branca, papel alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote c/500 folhas. Valor unitário R\$ 27,92; Valor total R\$ 698,00(seiscentos e noventa e oito reais); BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 10 de Setembro de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

Processo Nº 80, 25
Folha Nº 63
Assinatura: [Assinatura]

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
40.896.434/0001-36 - 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES Porte Empresa: ME ou EPP	26/08/2025 23:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.711.183/0001-57 - 52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF Porte Empresa: ME ou EPP	27/08/2025 07:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
55.384.332/0001-09 - 55.384.332 MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES Porte Empresa: ME ou EPP	27/08/2025 07:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
61.705.622/0001-00 - 61.705.622 RHANNALDY BENICIO REBOUCAS Porte Empresa: ME ou EPP	27/08/2025 08:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
32.370.604/0001-16 - CONECTA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/08/2025 14:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	22/08/2025 08:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/08/2025 17:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/08/2025 22:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
29.290.196/0001-88 - MALINOIS LICITAÇÕES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/08/2025 14:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.021.009/0001-69 - ODUFECK COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/08/2025 08:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

Processo Nº 80/25
Folha Nº 62
Assinatura: [Assinatura]



Processo Nº 80/25
Folha Nº 63
Assinatura: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90096/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Folha A4 Branca.
Entrega de propostas: De 21/08/2025 às 14:23 até 27/08/2025 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 27/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RS

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/08/2025 às 18:04:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/08/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
28/08/2025 às 18:04:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Papel Para Impressão Formatado

Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210MM, Gramatura: 75G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Alvura Superior

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 28,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500,00 FL		R\$ 712,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0010	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, melhor lance: R\$ 27,9800 (unitário) / R\$ 699,5000 (total), valor negociado: R\$ 27,9200 (unitário) / R\$ 698,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.896.434/0001-36 - 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES UF endereço: PR	Sim	R\$ 28,5100	
52.711.183/0001-57 - 52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF UF endereço: RS	Sim	R\$ 28,5100	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: magnum Modelo/versão: folha A4			
55.384.332/0001-09 - 55.384.332 MARIA ELENY BARRETO RODRIGUES UF endereço: PR	Sim	R\$ 28,5100	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: chamex Modelo/versão: c f edital			
61.705.622/0001-00 - 61.705.622 RHANNALDY BENICIO REBOUCAS UF endereço: CE	Sim	R\$ 45,0000	
32.370.604/0001-16 - CONECTA ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 28,5100	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 28,5000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Diversos			
57.390.381/0001-80 - JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 22,8000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Papel Para Impressão Formatado - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210MM, Gramatura: 75G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Alvura Superior Marca/Fabricante: SULFITE Modelo/versão: Papel A4 Sulfite Premium 75g			
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 28,5100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Mega Valor negociado: R\$ 27,9200 Modelo/versão: Paper Clean			
29.290.196/0001-88 - MALINOIS LICITACOES LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 28,5100	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
58.021.009/0001-69 - ODUFECK COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 28,5000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/08/2025 às 14:59:31	47.134.863/0001-15	R\$ 28,4900
27/08/2025 às 14:59:32	47.134.863/0001-15	R\$ 28,4800
27/08/2025 às 14:59:52	40.896.434/0001-36	R\$ 28,0000
27/08/2025 às 14:59:55	47.134.863/0001-15	R\$ 27,9900
27/08/2025 às 14:59:55	47.134.863/0001-15	R\$ 27,9800

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
10/09/2025 13:37		Processo Nº <u>80125</u> Folha Nº <u>65</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 15:00:04	O item 1 teve empate real para os valores 28,5000 e 28,5100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no julgamento de Propostas.
Sistema	27/08/2025 às 15:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	28/08/2025 às 18:07:11	Sr. Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Boa tarde, consegue chegar nesse valor?
Pelo participante 57.390.381/0001-80	28/08/2025 às 18:10:20	solicitamos desclassificação por digitação incorreta do valor
Pelo participante 57.390.381/0001-80	28/08/2025 às 18:11:39	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80, mantendo R\$ 22,8000.
Pelo participante 57.390.381/0001-80	28/08/2025 às 18:11:46	solicitamos desclassificação por digitação incorreta do valor
Pelo participante 57.390.381/0001-80	28/08/2025 às 18:11:54	solicitamos desclassificação por digitação incorreta do valor
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	29/08/2025 às 11:59:17	Sr. Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado..
Pelo participante 57.390.381/0001-80	29/08/2025 às 13:23:17	Boa tarde, solicitamos desclassificação desse item. Ontem já havíamos mandado, foi digitado o valor incorreto
Pelo participante 57.390.381/0001-80	01/09/2025 às 10:50:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:29 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80.
Pelo participante 57.390.381/0001-80	01/09/2025 às 10:51:37	Bom dia! Reafirmo a solicitação de desclassificação desse item, devido a digitação incorreta do valor.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	01/09/2025 às 10:58:57	Bom dia. Não cabe desclassificação por este motivo.
Sistema para o participante 57.390.381/0001-80	01/09/2025 às 11:00:12	Sr. Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 02/09/2025. Justificativa: Solicito proposta do valor atualizado..
Pelo participante 57.390.381/0001-80	01/09/2025 às 11:05:48	Senhor um erro sistêmico que prejudicou nossa digitação de valores informando valores que são impraticáveis e inexequíveis é um motivo suficientemente plausível para solicitar a desclassificação, além disso, antes da aceitação
Pelo participante 57.390.381/0001-80	01/09/2025 às 11:06:27	Além disso, antes do envio e aceitação da proposta podemos pedir a desclassificação sem justificativa.
Pelo participante 57.390.381/0001-80	01/09/2025 às 11:06:48	Mesmos assim para manter um contato saudável estamos solicitando e justificando
Pelo participante 57.390.381/0001-80	01/09/2025 às 11:07:26	Sendo assim, reafirmo que solicitamos desclassificação desse certame como é padrão e o senhor pode seguir com o próximo na ordem!
Pelo participante 57.390.381/0001-80	01/09/2025 às 11:07:31	GRATO!
Pelo participante 57.390.381/0001-80	01/09/2025 às 11:07:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:07:36 de 01/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	03/09/2025 às 15:50:28	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Teria como chegar a esse valor?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 47.134.863/0001-15	03/09/2025 às 16:04:04	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, tendo informado R\$ 27.9200.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	05/09/2025 às 15:06:41	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Solicito proposta atualizada.
Pelo participante 47.134.863/0001-15	08/09/2025 às 09:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:28:00 de 08/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
27/08/2025 às 15:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
27/08/2025 às 15:00:04	Item teve empate real para os valores 28,5000 e 28,5100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/08/2025 às 15:00:04	Item encerrado para lances.
28/08/2025 às 18:07:11	Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 convocado para negociação de valor.
28/08/2025 às 18:11:39	Negociação encerrada. Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 manteve R\$ 22,8000.
29/08/2025 às 11:59:17	Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 01/09/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado.
01/09/2025 às 10:50:29	Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 finalizou o envio de anexo.
01/09/2025 às 11:00:12	Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 02/09/2025. Justificativa: Solicito proposta do valor atualizado.
01/09/2025 às 11:07:36	Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 finalizou o envio de anexo.
03/09/2025 às 15:50:01	Fornecedor JC SOLUCOES FACILITADORA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 57.390.381/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22,8000. Motivo: Empresa não enviou o documento solicitado.
03/09/2025 às 15:50:28	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para negociação de valor.
03/09/2025 às 16:04:04	Negociação encerrada. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 informou R\$ 27,9200.
05/09/2025 às 15:06:41	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Solicito proposta atualizada.
08/09/2025 às 09:28:00	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 finalizou o envio de anexo.
09/09/2025 às 14:02:14	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 27,9800, valor negociado: R\$ 27,9200. Motivo: Valor está de acordo com o estimado.
09/09/2025 às 14:05:10	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 foi habilitado.
10/09/2025 às 13:37:24	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 27,9800, valor negociado: R\$ 27,9200.
10/09/2025 às 13:37:27	Item homologado.